



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 10 WINDBANNER, conforme descrição contida nas especificações técnicas, as quais serão objetos para orientar as crianças que participarão da “oficina de trânsito” durante Operação Verão 2025/2026.

2. JUSTIFICATIVA

A oficina de trânsito da Polícia Civil é tradicional entre as atividades recreativas realizadas durante período da Operação, que ocorre entre os meses de Dezembro a Março, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de orientar de forma lúdica sobre sinalização, educação e prevenção no trânsito para as crianças.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CÓDIGO GCE: 0045.0223.010064

→ Confecção de 10 WINDBANNER com aplicação de LOGOMARCA:

Tamanho do windbanner: altura: 3,00 metros X largura: 0,65 cm de largura;

Material: Tecido de alta resistência, como lona ou poliéster com costura reforçada;

Fixação do tecido na haste: com ilhós (argolinhas metálicas) ao longo da borda a fim de prender o tecido na estrutura da haste;

Acabamento: formato modelo FACA;

Tecido Dupla face;

Fixação: base plástica que pode ser preenchida com água ou areia;

Haste em alumínio;

Garantia: 1 ano;

Impressão: impressão em alta resolução (serigrafia ou sublimação) incluindo logomarcas e layouts conforme arte personalizada:



GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

e-mail grics@pc.rs.gov.br

telefone 51 3288-2387



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**



GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



25120400111893



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

4. AMOSTRA

Não se aplica amostra.

5. RECEBIMENTO

GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Observado o disposto no artigo 140, inciso II da Lei Federal 14.133/21, o recebimento do objeto deste Termo, após a aprovação da amostra, será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, sendo lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;
- O fornecedor terá prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE;
- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratua;
- Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;
- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;
- A entrega provisória do material deve ser em até 30 (trinta) dias após a aprovação da amostra;
- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação;
- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

4. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**, grics@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Avenida Joaquim Porto Vilanova, 201, Prédio A1, Sala 708, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

Eliana Parahyba Lopes,
Delegada de Polícia,
Diretora do GRICS



GABINETE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL
e-mail grics@pc.rs.gov.br
telefone 51 3288-2387



25120400111893

Nome do documento: TERMO DE REFERENCIA OPERACAO VERA0 windbanner.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ELIANA PARAHYBA LOPES

PC / 050600 / 298310902

22/09/2025 16:19:58

